

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 6.481,17
Gratificação por Tempo de Serviço 10%- Art. 43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826/74	R\$ 648,11
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7-0, tomo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública.	R\$ 5.184,94
Gratificação por Encargos de Fiscalização de Obras de Edificações e Rodovias - GFOER - Lei nº 15.573/2014 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 269/2021.	R\$ 4.586,08
TOTAL	R\$ 16.900,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06819011/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **HELENA MARIA DE SOUZA LIMA**, CPF 241.935.853-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01028510, lotada no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 1.489,88
Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Art. 43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826/74	R\$ 148,99
Acordo Judicial do DERT 80% - Processo nº 2000.0084.3982-7/0, tomo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública.	R\$ 1.191,90
Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas - GIOP - 9% - Art 5º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 269/2021.	R\$ 134,09
TOTAL	R\$ 2.964,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº04/2026/SEPINCE A SECRETARIA DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEPINCE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº 36.199, de 29 de agosto de 2024, que aprova o Regulamento da Secretaria dos Povos Indígenas – SEPINCE; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, que cria o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Ceará – CEPIN como órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da SEPINCE, com a finalidade de assegurar a participação dos povos indígenas nos processos de deliberação, implementação avaliação e fiscalização das políticas públicas a eles destinadas; CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Regimento Interno do CEPIN, que determina que a Secretaria-Executiva do Conselho será exercida por servidor, efetivo ou comissionado, vinculado à Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará – SEPINCE RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 30000080, sob o CPF nº 371.631.163-49 para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Ceará – CEPIN, com início imediato, cabendo-lhe o desempenho de todas as competências e atribuições previstas no Regimento Interno do CEPIN. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Juliana Alves
SECRETÁRIA
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº289/2026.

REVOGA A PORTARIA Nº76/2024, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 52, inciso IV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.846/2022, que cria o Comitê Gestor do Programa Mais Nutrição e dá outras providências; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado pela SPS com os parceiros relacionados à execução do Programa; CONSIDERANDO a modificação dos técnicos integrantes da execução do Programa; RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 76/2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 200497-1-5, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Iracema e Ererê, no período de 16 a 18.06.2026, a fim de Acompanhar a visita da Secretária Nacional aos Equipamentos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 291/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CELIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 401602-1-3, que exercia a função de Atendente Infantil, ocorrido em 29.05.2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho em 31.05.2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ROMELIA SALES PRACIANO**, matrícula nº 200919-1-6, que exercia a função de Advogada, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Maria Romelia Sales Praciano de Oliveira, conforme averbação de divórcio, expedida pelo Cartório Cysne, em 29 de Outubro de 1985. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

